



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 033/17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 149ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 18 de outubro de 2017, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise de proposta de Regulamento de Normas Específicas do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Unidade Belo Horizonte:

- I. Prof. José Hissa Ferreira (Presidente);
- II. Profª. Sabina Maura Silva;
- III. Sra. Marina Conceição Moreira Silveira;
- IV. Sr. Abelardo Bento Araújo;
- V. Sra. Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes.

Art. 2º – Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação